

	293	EFERSON AGUILLAR CEBALHO	NC	Reprovado
	56	JOSE REGINALDO ALVES DA SILVA	NC	Reprovado
30.	160	JOSELINA DIAS PEREIRA	NC	Reprovado
	218	MARIA AURICERIA CHIAVELI DOS SANTOS	NC	Reprovado
32.	23	PAULO RODRIGO OJEDA PAIXÃO	NC	Reprovado

Legenda: NC – Não Compareceu

Art. 2° A interposição de recurso referente ao Edital de Classificação Preliminar deverá ser protocolada no dia 20 DE MARÇO DE 2020, diretamente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no horário das 07h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30. Art. 3° Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Bugres-MT, 19 de março de 2020.

IVONE DA ROCHA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 022/2019

OSMAR NEVES SCHWARTZ

Presidente da Comissão de Teste Seletivo da SMEC

Portaria Interna nº 001/SMEC/2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº.:03/2020**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº.:03/2020** – sistema registro de preço, destinada a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR, está **SUSPENSA**, conforme justificado nos autos. Maiores informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Departamento de licitações, Paço Municipal, sito à Praça Felipe F. Mendes, 1000, Centro, das 07:00 as 13:00, telefone (065)3361-3868 ou site www.barra-dobugres.mt.gov.br/sic.

Barra do Bugres-MT, 19 de março de 2020

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE
CONVÊNIO
CONVENIO MUNICIPAL (SUBVENÇÃO SOCIAL) 004/2020**

CONVÊNIO MUNICIPAL (SUBVENÇÃO SOCIAL) 004/2020

Concedente: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ: 03.507.522/0001-72.

Conveniente: Centro Social Santa Cruz, CNPJ: nº 01.363.167.0001/80

Lei Municipal: Nº 2.412/2020, de 10 de marco de 2020.

Objeto: Convênio destinado ao pagamento mensal de salario de profissionais que compõem a equipe técnica que prestam serviços aos idosos e ao pagamento de energia elétrica da entidade.

Valor total: R\$ 153.400,00 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta reais)

Valor da Concedente: R\$ 153.400,00 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta reais) Dotação Orçamentária: 09.00200.10.122.6080.094-33.50.43.00.00.

Data: 18.03.2020 Prazo de Vigência: 31.12.2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE
CONVÊNIO
CONVENIO MUNICIPAL (SUBVENÇÃO SOCIAL) 003/2020**

CONVÊNIO MUNICIPAL (SUBVENÇÃO SOCIAL) 003/2020

Concedente: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ: 03.507.522/0001-72.

Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Bugres/MT, CNPJ: nº 01.953.619/0001-83

Lei Municipal: Nº 2.411/2020, de 10 de marco de 2020.

Objeto: Convênio destinado ao pagamento mensal de salario de profissionais que compõem a equipe técnica que prestação serviço na Escola Especial Favo de Mel (APAE)

Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e mil reais)

Valor da Concedente: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Dotação Orçamentária: 09.00200.10.122.6080.094- 33.50.43.00.00.

Data: 13.03.2020 Prazo de Vigência: 31.12.2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

**PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 010/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO ROSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador do RG nº 1189901-8 SSP/MT e CPF 842.922.881-00, com endereço na Rua José Ribeiro esquina com a Rua Brasil, s/n, Centro, Bom Jesus do Araguaia/MT - CEP: 78.678-000, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **RIO NOVO TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME**, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas